

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 019, de 20/04/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna (mudança de turno, curso, sede ou campus), para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 2º semestre de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 01/2016 - UDESC e pela Resolução 025/2012 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE).

**CANDIDATOS APROVADOS
ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO**

Nº	Acadêmico(a)	Situação
1.	Marília Pereira de Oliveira	Apto ao Reingresso após abandono

**CANDIDATOS APROVADOS
ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**

Nº	Acadêmico(a)	Situação
1.	André Luiz Rodrigues Júnior	Apto à transferência
2.	Beatriz Rodrigues Fonseca	Apto à transferência
3.	Donizete de Souza Bittencourt	Apto à transferência
4.	Pedro Lubi Ramalho de Oliveira	Apto à transferência
5.	Victor Nesello Espindola	Apto à transferência
6.	Vinicius Gomes Pereira	Apto à transferência

CANDIDATOS APROVADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nº	Acadêmico(a)	Situação
-	Não houve inscritos	-

CANDIDATOS APROVADOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO

Nº	Acadêmico (a)	Situação
1.	Gabriela Cidade da Silva	Apto à transferência

CANDIDATOS INDEFERIDOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO

Nº	Acadêmico (a)	Motivo
1.	Anelise Brandão Rudolf	*Não atende o inciso IV do Art. 6º da resolução nº 025/2012 - CONSEPE

*Não possui “condições de integralizar o currículo pleno do curso pleiteado no prazo estabelecido”.

A matrícula de retorno após abandono e de transferidos será realizada presencialmente na Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, conforme a data estabelecida no Calendário Acadêmico UDESC – 2016.

Florianópolis, 20 de abril de 2016.

PROF. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR GERAL
ESAG/UDESC

